

REPÚBLICA

ANNO II

ASSIGNATURA
Trimestre 38000
Semestre (pelo correio) 76000
N.º DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTERRO—SABADO, 9 DE MAI DE 1891

TYPGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 473

SERVICO TELEGRAPHICO

Rio, 8

Foi eleito Governador do Estado do Ceará, por 22 votos dos 23 congressistas presentes, o general Cláudio José de Queiroz.

Por 14 votos, foi eleito vice-governador o major Benjamim Liberato Barreto.

Rio, 8

O marechal Floriano Peixoto entrou em franca convalescença, na cidade de Barbacena.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA

DO

Estado do Rio Grande do Sul

(Continuação)

CAPITULO II

Das atribuições da assembleia

Art. 44.—Compete privativamente à assembleia:

1º Fijar anualmente a despesa e orçar a receita do Estado, reclamando para este fim do presidente todos os dados e esclarecimentos que carecer.

2º Crear, aumentar ou suprimir contribuições, taxas ou impostos, com as limitações especificadas na Constituição Federal e n'esta.

3º Autorizar o presidente a contrair empréstimos e a realizar outras operações de crédito.

4º Votar todos os meios indispensáveis à manutenção dos serviços de utilidade pública criados por lei, sem intervir por qualquer forma na respectiva organização e execução.

5º Determinar a mudança temporária ou definitiva da capital do Estado, precedendo proposta do presidente.

6º Resolver sobre os limites territoriais do Estado, na fórmula do art. 4º da Constituição Federal, não podendo dispensar a informação do presidente.

7º Processar o presidente e concretar para o seu julgamento, conforme dispõe o art. 21, nos crimes de responsabilidade, e intervir no processo quanto aos crimes communs, na fórmula do art. 23.

8º Fazer a apuração da eleição do presidente e receber d'ele a declaração a que se refere o art. 46.

9º Fixar o subsídio do presidente e o dos representantes, si este for também instituído.

Art. 47.—Só à assembleia compete lançar impostos:

1º Sobre exportação;

2º Sobre imóveis rurais;

3º Sobre transmissões de propriedade;

4º Sobre heranças e legados;

5º Sobre títulos de nomeação e sobre vencimentos dos funcionários do Estado.

§ 1º A exportação de produtos

do Estado e a transmissão da propriedade deixarão de ser tributadas, logo que a arrecadação do imposto chamado territorial estiver convenientemente regularizada.

§ 2º Também compete exclusivamente à assembleia crear:

1º Taxas de selo quanto aos documentos sem carácter federal e quanto aos negócios da economia do Estado;

II Contribuições postais e telegráficas quanto aos correios e telefones que por conta do Estado forem estabelecidos.

Art. 48.—Precedendo proposta do presidente, poderá a assembleia tributar a importação de mercadorias estrangeiras destinadas a consumo no território do Estado, revertendo a renda do imposto para o tesouro federal, quando a tributação tiver por efeito colocar em condições de igualdade, quanto aos onus fiscais, os produtos da indústria rio-grandense e os similares estrangeiros.

Art. 49.—Dos decretos e resoluções que a assembleia adoptar no estrito uso das atribuições definidas neste capítulo, a sua mesa dará conhecimento antecedente ao presidente, a quem comprirá dar-lhe execução, como leis do Estado.

Secção 8º

Da magistratura

Art. 50.—As funções judiciais serão exercidas:

I. Por um superior tribunal de justiça, cuja sede será a capital do Estado;

II. Por juizes de comarca;

III. Pelo jury;

IV. Por juizes distritais.

Art. 51.—O superior tribunal compor-se-á de sete juizes, que do seu seio escolherão o respectivo presidente.

§ único. Os seus membros, demolidos desembargadores, serão nomeados pelo presidente do Estado dentro dos juizes da comarca, pela ordem da antiguidade.

Art. 52.—Compete ao superior tribunal:

I. Decidir os conflitos de jurisdição que se suscitarem entre as autoridades judiciais ou entre estas e as administrativas;

II. Julgar o presidente e os secretários do Estado, quanto aos crimes de responsabilidade, na forma dos arts. 21 e 30, bem como processar e julgar os seus membros e os juizes de comarca quanto áquelles crimes;

III. Julgar em ultima instância as causas cujo conhecimento lhe com petir, mediante apelação;

IV. Organizar anualmente a relação dos juizes de comarca mais antigos e enviar-l-a ao presidente do Estado para ser por ella regulada a nomeação dos que devem preencher as vagas abertas no tribunal;

V. Julgar todas as causas propostas contra o governo do Estado, fundadas em disposições da Constituição, leis e regulamentos do Estado, ou em contratos celebrados com o mesmo governo, bem como as causas provenientes de compensações, reivindicações, indemnização de prejuízos ou quaisquer outras, propostas pelo governo do Estado contra particulares ou vice-versa;

VI. Organizar anualmente a relação dos juizes de comarca mais antigos e enviar-l-a ao presidente do Estado para ser por ella regulada a nomeação dos que devem preencher as vagas abertas no tribunal;

VII. Substituir pelos imediatos na ordem da votação.

Art. 54.—Os juizes de comarca serão nomeados pelo presidente do Estado, mediante concurso realizado perante o supremo tribunal, dentre os concorrentes que forem julgados habilitados sem dependência de diploma. Os cidadãos que houverem sido classificados duas vezes por unanimidade de votos poderão ser nomeados sem exigência de prova.

Art. 55.—Os juizes, nas suas respectivas comarcas, julgarão na nível as causas preparadas pelos juizes distritais, as suspensões postas a estes e as apelicações interpostas das sentenças que os mesmos houverem proferido, bem como prepararão e julgarão as causas de mais de dois contos de réis.

§ 1º Exercerão no crime as funções dos juizes de direito da antiga organização, na parte em que não forem alteradas.

§ 2º Julgarão, fora da sede do superior tribunal, as suspensões postas ao juiz da comarca vizinha.

Art. 56.—São considerados magistrados, para todos os efeitos legais, somente os membros do superior tribunal e os juizes de comarca.

§ 3º Os magistrados só perderão os seus cargos em virtude de sentença judicial; e a sua remoção só poderá ser determinada a pedido, ou mediante processo em que fique provada a inconveniência da sua comunicação ao respectivo conselho.

O processo poderá começar por iniciativa do procurador geral do Estado, representação motivada do conselho municipal ou de qualquer cidadão.

Si julgar conveniente a remoção, o superior tribunal dará conhecimento ao presidente do Estado, ficando avisado o juiz até ocorrer vaga que elle possa preencher.

Art. 57.—Os magistrados não receberão emolumentos.

Art. 58.—Ao juiz de comarca compete o julgamento dos crimes que a lei qualificar de inflamáveis. Das suas decisões haverá apelação para o superior tribunal.

Art. 59.—Funcionará na sede de cada município, sob a presidência do respectivo juiz distrital, o jury, composto de seis cidadãos sorteados dentre os jurados do município.

Compete-lhe o julgamento dos crimes alegados em geral de todos aqueles em que os réus podem livrarse soltos.

Das suas decisões haverá apelação para o juiz da respectiva comarca.

Art. 60.—Cada um dos distritos municipais terá um juiz distrital, eleito quadrienalmente, no qual compete preparar e julgar todas as causas civis até o valor de trezentos mil réis, com apelação para o juiz de comarca, preparar as causas cíveis até o valor de dois contos de réis e os processos criminais até a pronunciada exclusividade, bem como presidir ao júri.

Na sua falta ou impedimento, será substituído pelos imediatos na ordem da votação.

(Continua.)

AFOGADO

Appareceu ante-hontem, boando próximo à praia do mercado, o cadáver do dispenseiro de lugar inglês George Booth, que se havia afogado há dias, sendo inhumado depois do registo exame pelo dr. Lopes Rodrigues.

HOSPEDES E VIAJANTES

Seguiram hontem para a capital federal os nossos jovens conterrâneos Christovão Urbano Müller e João Ladislau Ramos Monteiro.

Chegaram hontem, no Lagona:

Do Tubarão, os cidadãos Henrique Tavares e Trajano Cardoso;

Da Laguna, o dr. Godofredo Silveira da Motta, engenheiro chefe das obras da barra e porto d'aquelle cidade.

Seguiram hontem para Camboriú os cidadãos Manoel Anastacio Pereira e Sebastião Moreira da Silva.

De S. Josué chegou o cidadão Penaforte Brasil.

A EQUITATIVA

Recebemos hontem a visita do cidadão A. J. Ferreira Pontes Junior, agente geral da Emissora de Comunicação Social dos Estados Unidos, sociedade de seguros da vida.

O cidadão Pontes Junior acha-se hospedado no Hotel Brasil.

Muito agradecemos pelas prospectos que nos oferece.

Ao aspirar hontem no jardim da praça 15 de Novembro, o cidadão Francisco Margarida encontrou uma tira de papel, em que se lia: — Promotoria de Blumenau.

BLUMENAU

Está nomeado escrivariado da comissão de terras de Blumenau o cidadão Manoel dos Santos Lostada, sendo exonerado o cidadão Benjamin Carvalho.

Cumulo dos cumulos:

- Coser um vestido com a linha do regimento.

FORÇA POLICIAL

Foram excluídos os guardas Francisco Müller e Antonio Alves de Lima, deslocados em Joinville, sendo engajados como substitutos d'aqueles, Germano Kruger e José Claro.

Mandou-se pagar:

250\$060, de medicamentos fornecidos à enfermaria de va-riolosos, durante os meses de janeiro a março últimos, pelos farmaceuticos R. Horn & Oliveira.

SITUAÇÃO DO COMMERCE

(Do The Rio News)

(Continuado)

Finalmente, diz a comunicação em resposta à questão da direção da distinta Associação Commercial, declararam:

• O actual estado de commerce do Rio de Janeiro não provoca absolutamente uma crise commercial; mas simplesmente uma certa negligencia nos negócios, que pode prejudicar algumas pessoas e mostra que de uma vez, devia tomar alguma medida para remover as causas do mal e diminuir os efeitos.

A principal causa desse estagnar do commerce é, evidentemente, a acumulação de grande quantidade de papel lançado na praça por numerosas firmas, bancos e companhias.

Os meios de controlar esta fobia da especulação são dependentes da autoridade, do governo, de que não devem existir restrições da liberdade de associação, em que não possam fazer progressos das classes modernas. O resultado dessas propriedades não é, socialmente, nos estabelecimentos bancários que, na presente emergência, adotaram o seguinte alívio:

a) Deixar intencionalmente acumular novos preços.

b) Auxiliar completamente a competição existente, que os elementos de vida, de que que possam formular-se e aplicar-se fusões e fusões criadas; e isto pode ser feito fornecendo-lhes os meios de que precisarem e promovendo união de diferentes empresas que tenham a mesma situação de modo que aliadas e derrotadas companhias venham a formar-se desse que, por si só, não possam elementos de vida.

c) Contribuir, tanto quanto possível, para reduzir as responsabilidades dos acionistas e escapar os intervallos para pagamentos.

d) Aceitar bom papel, que auxiliar para facilitar as transações.

(Continua)

Cumulo da ourivesaria:

— Cravar de brilhantes um círculo de padre.

O distinto poeta Silvestre de Lima acaba de ser absolvido pelo júri de Passos.

Este signal de regozijo pela absolvição do poeta, honra a mesma cidade um baile.

Propaganda de fortalezas

Publicamos, em seguida, os artigos das *Instruções do major dr. inspector das fortificações dos Estados do sul*, que mais interessam nossas forças de guerra e pontos fortificados.

II-los:

• Examinar o estado dos edifícios, parapeitos e mais dependências das fortificações, organo-lhes os reparos e melhoramentos de que necessitem.

• Verificar minuciosamente o estado da municipal do armamento, dos canhões e de todo o material em suministro, empregado no serviço das bocas de fogo, ou que interesse à defesa, naval, e tudo isto em face dos recentes mapas-carga, organizando a reparação dos artigos, de qualquer natureza, que devem, por inserção, ser dados em consumo e indicando os que poderão ser feitos na sua localização para os substituir.

• Apreciar a situação relativa que se acham essas fortificações e com as cidades que defendem, declarando-lhes sua importância, tanto do ponto de vista tático como suas relações com os interesses nacionais, com a sede e capitania do Estado.

• Indicar si nas proximidades das fortificações e dentro da zona de defesa, cuja ocupação é vedada a estrangeiros, existem boma-fortes de maior espécie e moradores.

• Entrar-se com os governos dos Estados, nos quais pertencem as fortificações inspeccionadas, e todas as providências que se tornem necessárias para desempenhar sua missão, representando-as na comissão, representando-as as precisas ordens.

• Unir os comandantes ou encarregados das fortificações sujeitas à sua jurisdição a todos os que possam auxiliar no grande tipo de comando e cujo conhecimento interessar ao governo.

• Entrar com atenção sobre todo o que se passa no grande tipo de comando e cujo conhecimento interessar ao governo.

• Despachar-se à capital federal, ao comando, e apresentar ao mesmo, os planos de fronteira, por intermédio do major-morador, um relatório sobre todo que tiver sido comunicado, tendo, em conclusão, as fortificações de que devem ser estabelecidas em termos pôr de defesa e as medidas a serem tomadas a tal fim; as que devem ser mantidas, mesmo devolvendo, porque a importância da sua manutenção não pode ser apreciada e nenhuma dada e, finalmente, as que devem ser inteiramente abandonadas ou tornar desaparecidas os motivos da sua primitiva construção, ou por que se acharem em posição estrategicamente.

LAGES

No dia 16 do passado, faleceu em Lages, o cidadão Francisco Mário de Moura, na idade de 88 anos.

A intendencia municipal contractou com o cidadão Antonio Ferroso o sustento dos presos indigentes da cadeia quella cidade.

Foram affixados os seguintes prazos: Domingos V. Vieira com Ceila da Conceição; Julio T. de Líz e Marcolina M. Firmina; Jesuino Oliveira com Maria das Dóres Vieira.

Faleceu o cidadão Manoel Antunes na em idade muito adiantada.

A intendencia recebeu os concursos da estrada do Painel e mandou reafixar-si a estrada do Boqueirão, lava acabada de acordo com o contrato.

O recenseamento mandado fazer pelo ministro da Prussia sobre operários sem trabalho, resultou verificar que há diariamente em Berlim 1.000 pessoas sem trabalho e que esse numero aumenta todos os dias.

O chimico francês Leed Marc inventou uma polvora sem fumo que se conserva indefinitivamente mesmo na umidade e se manipula sem perigo algum.

EXAMES

Prestaram exames, ante-hontem, perante a direcção geral da instrução pública, para praticar a telegrafia, os seguintes candidatos:

PORTUGUÊS

Approuado plenamente: — Themistocles Francisco da Silva e Rodrigues Heim.

FRANÇA

Approuado plenamente: — Themistocles Francisco da Silva Manoel Alvaro de Araújo Cidade.

INGLÉS

Approuado plenamente: — Manoel Alvaro de Araújo Cidade.

ARITMÉTICA

Approuado plenamente: — Themistocles Francisco da Silva.

GEÓGRAFIA

Approuado plenamente: — Themistocles Francisco da Silva e Manoel Alvaro de Araújo Cidade.

Foram examinadores os tentes do Instituto, Leon E. Lapagesse, José Brázilico de Souza e Roberto Grant.

Cruz e Souza acaba de retirar-se da redacção da *Cidade do Rio*.

— Oscar Rossa é hoje um dos proprietários da *Novidades*.

— Aranjo Figueiredo faz hoje parte do corpo de colaboração da *Revista Ilustrada*.

Cumulo da extravagância:
Dançar uma quadrilha de galões.

Escola livre de engenharia

Como dissemos há dias, vai ser criada na capital federal uma escola livre de engenharia.

A frente dessa nova instalação vemos nomes conhecidos e respeitáveis na ciência e na engenharia brasileira, como Pereira Reis, Francisco Bielhi, Buarque de Macedo, Parreira Horta e outros.

A fundação desse curso virá, como uma força, equilibrar o autoritarismo da Polytechnique, que, com ser uma boa escola, acha-se envolta de um excesso de teoria, sendo a prática quasi absolutamente nulla.

CONTRATO

Foi aprovada a ministra do contrato a celebrar-se com os cidadãos Raphael Gouvêa de Noronha e Joaquim Manoel Bernardes, para o fornecimento de sustento dos quarentenários na fortaleza de Santa Cruz.

O comandante da força policial foi autorizado a transferir da arma de infantaria para a de cavalaria o 2.º sargento comandante do destacamento da cidade de Lages, Antônio Pereira dos Anjos.

Cumulo da galunice:

Roubar a corda de um padre.

S. FRANCISCO

Foi aprovada a nomeação que o cidadão juiz comissário de S. Francisco fez dos cidadãos José Joaquim Virgilio da Silva e Carlos Arthur Pinto Coelho, o primeiro como agrimensor e o segundo como escriturário.

O recenseamento mandado fazer pelo ministro da Prussia sobre operários sem trabalho, resultou verificar que há diariamente em Berlim 1.000 pessoas sem trabalho e que esse numero aumenta todos os dias.

O chimico francês Leed Marc inventou uma polvora sem fumo que se conserva indefinitivamente mesmo na umidade e se manipula sem perigo algum.

Partido Constitutional Republicano

Acaba de organizar-se na capital federal o Partido Constitutional Republicano.

O partido promoverá pela plena autonomia dos Estados, pela liberdade espiritual e de trabalho, pela garantia e completa liberdade do voto, segundo a base do regimen representativo, instituído pelo Congresso na Constituição Republicana.

A comissão do partido fez constar do general Simeão, dr. Aristides Lobo, almirante Custodio de Melo e senadores Esteves Junior e João Pedro B. Vieira.

Começaram no dia 1.º as sessões preparatórias do Congresso do Estado Rio.

S. PAULO

Calcula-se que o resultado final da eleição no Congresso será: três votos da votação para a chapa governista e um quarto para a oposição.

HOTEL BRASIL

O cidadão Francisco Luiz França assumiu ante-hontem a gerencia do Hotel Brasil, de que fez aquisição.

ELEIÇÃO NO RIO GRANDE

O partido republicano obteve sobre a União Federal (coligada da União Nacional com a dissidência capitaneada pelo dr. Demetrio Ribeiro) maioria de 380 votos nas cidades de Pelotas e Rio Grande, na eleição de 5 de outubro.

Como sabem os eleitores pelo telegramma que nos foi dirigido de Porto Alegre e que publicamos hontem, a maioria ali ante-hontem era de 500 votos...

RIO TAVARES

Já chegou desse arrayal o dr. Raymundo Canha, inspector de hygiene, que constatou a existência de três casas de va-riola.

Immigrantes

Seguem hoje no *Laguna*, para o norte, 376 imigrantes, que vão desembarcar no Itajaíhy.

Um velho corcunda e feio, Casmurro e com catarrreira, ficou rapazadável Co a aquela *R. Anticeira*.

Espectáculo

O grupo dramático *Concordia* leva hoje á cena no S. Izidro o drama, em 4 actos, de Arthur Rocha — *Deus e a natureza*.

Terminará o espectáculo com a comédia em um acto — *Os estroïnas*, um magnifico desopilatario.

E caso do nosso teatro ficar cheio como um ovo.

Estatua a Fernando Machado

Importa em 3.910\$ a quantia agenciada na capital federal pelo dr. Lauro Müller, em favor da estatua que vai ser erigida n'esta capital ao bravo coronel Fernando Machado.

REGISTRO TORRENS

Desde 5 de março que se acha instalado na comarca de Itajahy o registro de immoveis pelo sistema Torrens.

COUSAS DO ESTADO

A Faz. da Laguna, publicou um agradecimento da cidadão Antônio Pinto da Costa Carneiro, presidente da intendencia municipal e representante ao Congresso, relativo às manifestações que recebeu, por occasião de ser concedida pelo sr. ministro da agricultura garantia de juros para os melhoramentos da barra e porto d'aquele cidade.

Concordaram-se no dia 25, na villa do Irmânhoro, cidadão Manoel Luciano da Silva, negociante d'aquele villa, com a exma. sra. dr. Maria Jose Gandomi, filha do cidadão José Pereira da Silva Gandomi, premostrado presidente da intendencia d'aquele intérro municipio.

Os nossos collegas do *Laguna* melhoraram o *modus paciente* d'este nosso collega serrano.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 7

Isabel Amalia dos Santos (2.º despacho). — Heja vista o sr. dr. procurador fiscal.

W. B. Chaffin. — Informe a contadora.

José Joaquim José de Souza (2.º despacho). — Heja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Gaspar dos Santos Lima (3.º despacho). — Heja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio Paraíba de Assis (3.º despacho). — Heja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Dia 8

José Miguel da Costa (2.º despacho). — Heja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Cipriano José Corrêa (3.º despacho). — Concede a priorização pedida.

Roberto Hirschling. — Informe a contadora.

João Candido Gouiot. — Informe a contadora.

Movimento militar

25.º BATALHÃO

E' hoje superior do dia o capitão Francisco de Borja Conceição.

Faz hoje a ronda de visita o tenente José Luiz Bucheli.

Está hoje de estado maior o alferes Adolpho Fernandes Monteiro.

Baixou ao hospital militar o cabo José Pereira da Mata,

Foram excluídos do estado efectivo o cabo Lino Tolentino da Costa por ter sido transferido para o 7.º batalhão de infantaria; soldados Marcellino Pereira do Nascimento e João Athanagildo dos Santos, por acharem-se compreendidos no aviso do ministerio da guerra de 24 de Dezembro de 1880 e terem seguido para o Estado do Rio Grande do Sul, sofrendo de beri-beri.

Apresentou-se vindo do Estado do Rio Grande do Sul, o músico de 2.º classe Fernando Pereira da Costa, que fica considerado como de parceria, por falta de vaga n'aquela classe.

Foi rebaixado do posto indefinidamente o ansepadêzado Manoel Estevão dos Santos.

PARTE COMERCIAL**Cambio de hontem**

Sobre Londres . 17

Movimento do porto**ENTRADAS**

DIA 8

De Montevideu e escala, o vapor nac. *Porto-Legre*, tons, 915, equip. 50, carga vários generos, consig. V. J. Vilella.

De Tijucas o hiato nac. *Maria Adelinda*, em lastro de areia.

laje, tons, 14, equip. 3, carga lastro, consig. à ordem.

De Joinville a lancha nac. *Esperança*, tons, 100, equip. 2, carga cal, consig. à ardem.

SAÍDAS

Para o Rio de Janeiro e escala, o vapor nac. *Porto-Alegre*, carga vários generos.

Para Laguna, hiato nac. *Rocambole*, em lastro de areia.

Para Tijucas o hiato nac. *Maria Adelinda*, em lastro de areia.

Dia 8

Da Laguna, o vapor nac. *Laguna*, tons, 150, equip. 20, carga vários generos, consig. V. J. Vilella.

ALFANDEGA**RENDIMENTO**

De 1 a 7 de m. o 11:360g 348
idem de dia 8 2:708g 740

14:069g 088

Caixa económica**Movimento de hontem**

Entrada . . . 1:152g 000
Retirada . . . 1:110g 030

43g 000

Saldo dos depósitos na presente data . . . 993:798g 462

G.VERNO DO ESTADO**EXPEDIENTE DO DIA 27**

— Ao inspector da Thesouraria:

Mandando pagar aos agentes recenseadores de S. Francisco;

Enviando os documentos das despesas feitas em Itajahy com descontos, as suas pendentes e as correntes, para mandar pagar o que for relativo no presente exercício, procedendo quanto à despesa feita em 1880, de acordo com o decreto n. 10.145;

Enviando para informar, um requerimento do Antônio Francisco Cardoso e Domingos José Cardoso.

— Ao dr. Tesoureiro:

Declarando estar autorizada a venda a Henrique e Ernesto Zastrow, de terras devolvidas em Blumenau;

— Ao dr. director da instrução:

Autorizando o fornecimento de objectos para a creche de lagar Bombas.

— Ao delegado das terras:

Declarando que Antonio Bojanowsky, que requereu terras em Blumenau, deve aguardar que o Congresso Nacional regule por lei ordinária a matéria.

De secretario

— A diversos:

Convocando para o acto da instalação do Congresso.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 27 de Abril

Padre Henrique Matz, Nicolau Schmidt e outros moradores da freguesia de S. Pedro Apostolo, tendo as águas destruído

a ponte sobre o Rio Grande do Sul Grande, na estrada que segue de Blumenau para Lages, pedem que lhes seja concedida a quantia suficiente para a construção da dita ponte. — Informe o Tesouro.

Jesuino José de Souza, ex-praço do 29º batalhão de infantaria, pede que lhe seja concedido um prazo de terras na colônia militar Santa Thereza. — Informe a Tesouraria de Fazenda.

L. Christiansen, Georg Müller, Rudolf Baumer e Nilo Pedro Ott (2º despacho). — Aprouvo.

Manoel Ladislau Araújo Dantas, membro do conselho de intendência municipal da cida de da Laguna, pede exoneração de referido cargo. — Já foi atendido.

REPARTIÇÃO DA POLÍCIA

Secretaria de polícia, em 8 de maio de 1891. — Cidadão coronel Gustavo Richard, governador do Estado. — Comunico-vos que, das participações diárias hoje recebidas n'este chefia, consta que, hontem, por ordem do cidadão delegado, foi recolhido ao xadrez policial José Antônio de Sá, e postos em liberdade Francisco Raulino da Cunha e Francisco Antônio Alves, e, por ordem do cidadão subdelegado do 1º distrito, Maria Elias de Conceição.

Saudade e fraternidade. — O chefe do polícia, Pedro dos Reis Gondim.

EDITAIS

MINISTÉRIO DA MARINHA

REPARTIÇÃO DE PHAROS

AVISO AOS NAVEGANTES

PHAROL DO CABO DE S. MARTHA GRANDE

(Estado de Santa Catharina)

Brazil

Do dia 11 de junho proximo vindouro em deante será exhibida a luz do pharol do Cabo de Santa Martha Grande, no Estado de Santa Catharina e interrompida a actual luz provisória.

O apparelho de luz é dioptrico hyper-radiante da 1.ª ordem e apresentando lampojos duplos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horizonte.

Os lampojos vermelhos, ao rumo verdadeiro de SO 40, assinalam a direcção da zona perigosa do escolho denominado Fedra do Campo Bom, situado a 13 milhas do pharol, naquelle rumo.

O plano focal eleva-se 28,60 (93,8) ao nível do solo e 76,10 (2497) ao das marés de quadratura, e luz será visivel da distancia de 23 milhas, com tempo claro.

A torre, que é de alve-

aria e tem a forma quadrangular e côncava, ergue-se do centro da casa dos pharoleiros, também de forma quadrangular e côncava.

REPARIÇÃO GEOGRÁFICA

Lst.-28°-38'-00" S
Long 5°-39'-25" O Rio de Janeiro

» 48°-49'-45" O Grenw.

» 51°-10'-00" O Paris.

Repartição de Phádes

Rio de Janeiro, 25 de

março de 1891. — Peço

Benjamim de Cergueira

Lima, capitão de mar

e guerra, director geral.

Capitania do porto do

Estado de Santa Catharina,

30 de abril de 1891. —

Felipe O. Short, capi-

tão do porto.

O cidadão Luiz d'Oliveira Carvalho, juiz de orphões e ausentes neste Estado Federal de Santa Catharina, Desterro, na forma da lei, etc:

Faço saber aos que o presente editorial viram que, por este juizo se ha de vender, em hasta pública, no dia vinte e nove de corrente, as onças horas da manhã, na sala publica das audiencias, as seguintes moradas das casas terreas, sitas n'esta cidade: Uma casa terra à rua da Lapa, sob numero 5, que confronta pelo norte com casas e terras dos herdeiros do José Boeder, e pelo sul com ditas de José Francisco Pacheca, avaliada por um conto de réis (1.000); Uma casa à rua da Republica, sob numero 26, que confina por um lado com casas e terras da menor Maria, e pelo outro com ditas dos herdeiros de Phystorio Nunes Ayres, com fundos à esquina quadra, avaliada por um conto e seiscentos mil réis, (1.600); Uma casa à rua Álvares de Carvalho, sob numero 27, que confronta por um lado com casas e terras de quando direito pertencentes, avaliada por um conto de réis, (1.000); Uma casa situada na Republica, sob numero 28, que confronta por um lado com terras e casas dos herdeiros de Antônio José de Mamedes, e pelo outro com uma casa pertencente, sob numero 29, avaliada por um conto e seiscentos mil réis, (1.600). No valor de uma morada de casa, em construção à rua Jerônimo Coelho, sob numero 45 B, que confina pelo norte com terras e casas de d. Maria Christina de Souza Rosa e pelo outro com ditas de d. Catharina Haberbeck avaliada por um conto e quinhentos mil réis a de duzentos mil réis, (2.000) pertencentes aos orphões menores João e Maria, filhos do falecido Luiz Camillo da Rosa, devendo ter lugar a primeira praça no dia 26, a segunda no dia 27 e a terceira e ultima no dia 30, hora 14, e largarima referido. E para que chegue ao conhecimento de quem convier, se passou o presente que consta certidão do pregoeiro será junto aos outros respectivos, outro de igual teor publicado pela imprensa e um affixado no lugar do costume. Desterro, 6 de maio de 1891. — En José Maria Grecio, escrivário de orphões e ausentes que o escrevi. — Luiz d'Oliveira Carvalho. (Estava sellado com duas estampilhas de dusentos reis, evidentemente inutilizadas.)

Thesouro do Estado

IMPOSTO URBANO

De ordem do cidadão inspector interino d'este tesouro, faz-se publico que, do dia 1.º de junho em diante, durante o prazo de 30 dias utéis, terá lugar à boca do cofre a cobrança do imposto sobre

predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos di-

as 2 da tarde, devendo os collectados satisfazer o mencionado imposto dentro do mesmo prazo, sob pena de, não o fazendo, serem os rados em um monto decíncoporecento.

Terceira secção do tesouro do Estado de Santa Catharina, 7 de Maio de 1891. — O chefe de secção, Antonio Luiz do Luvramento.

ALFANDEGA

COM PRASO DE DEZ DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do artigo 5.º capitulo

5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, os seus donos ou consignatários deverão despatchal-as e retirá-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, não o

fizerem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

6 caixas ns. 117 a 122, vinho

de levadas pelas Cabras, do Rio de Janeiro, em 3 de Janeiro de 1891.

Alfandega do Desterro, 5 de maio de 1891. — João Augusto Fagundes de Melo.

Thesouro do Estado

CONCEITOS DE ESTRADAS

Em virtude de ordem do Exmo. cidadão Coronel Governador do Estado em officio datado de hontem, manda o cidadão Inspector interino fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 22 do corrente mez á 1 hora da tarde, para a factura dos concertos das estradas

da «Negra Chica» ao «Maior» e desta à «Serra do Descanso», no município de Tijucas, de conformidade com o orçamento organizado pelo cidadão Director das Obras Públicas.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 6 de Maio de 1891. — O 2.º escripturário. — Marciano B. Soares. Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento ao oficial do cidadão governador de hontem datado, sol o n.º 322, manda o cidadão inspector fazer publico que, no dia 14 do corrente, á 1 hora datar de, perante a junta de fazenda d'esta thesouraria, serão aceitas propostas em carta fechada para os concertos de 23 camas de ferro existentes no hospital militar; ficando os proponentes sciente de que as ditas camas, devem ser entregues no referido establecimento livres de qualquer avaria de conbucção.

Thesouraria de fazenda do Estado de Santa Catharina, 6 de Maio de 1891. — O 1.º escripturário, servindo de secretário da junta, João M. de B. Cidade.

ALFANDEGA

COM PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as

mercadorias contidas nos

volumes abaixo mencionados

no caso de serem arrematadas para consumo, nos

termos do título 5.º capitulo

5.º da Consolidação das Leis das

Alfandegas, os seus donos ou

consignatários deverão despatchal-as e retirá-las dentro do

prazo de 30 dias, sob pena de, não o

fizerem vendidas por sua conta,

sem que lhes fique direito de

allegar contra os efeitos

desta venda.

Loteiro — Napoleão Lecata.

1 encapado vindo no vapor

«Destri», entrado do Rio de

Janeiro em 31 de Março de

1890.

G 9 1 caixas n.º 514, vin

do no vapor «Cunha», entrado

do Rio de Janeiro, em 31 de

Agosto de 1890.

S/M 2 encapados vindos o

vapor «Victoria», entrado do

Rio de Janeiro, em 19 de Fe

vereiro de 1890.

G & P 1 caixa e 1 enga

dado, vindos no vapor «Elio

de Janeiro», no Rio de Janeiro em

29 de Junho de 1889.

Loteiro. — Galeston Sommerville 1 caixa vinda no vapor «Elio

de Janeiro», do Rio de Janeiro em

5 de Julho de 1890.

Roberto Grant — 1 caixa.

vinda no vapor «Porto Alegre»

entrado do sul em 22 de Outubro de 1890.

Alfandega do Desterro, 5 de Maio de 1891.

João Augusto Fagundes de Melo.

O cidadão Luiz d'Oliveira Carvalho, juiz de orphões em exercício na cidade de Desterro, na forma da lei:

Faço saber a todos aquelles que o presente editorial viram que, no dia 27 de corrente mes, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias d'este Estado, serão vendidas em hasta publica 29,77 de terras sitas no Saco do Lombo, pertencentes ao cidadão Luiz d'Oliveira Carvalho, filhos do falecido Francisco Luiz, pola quantia de 267\$300, valor da avaliação; devendo ter lugar a primeira praça no dia 25, a segunda no dia 26 e a ultima praça no referido dia 27 acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento do interessados, mandam passar o presente editorial que será effazido no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Desterro, 4 de maio de 1891. — Luiz d'Oliveira Carvalho, escrivário d'orphões, que o escrevi. — Luiz d'Oliveira Carvalho.

Em virtude da circular da inspectoria geral de saúde do exercito, de 4 de Abril do corrente anno e pelo artigo 3.º das instruções aprovadas na ordem do dia n.º 130, de 10 de Novembro de 1890, da repartição de ajuante geral, faço publico, para os devidos efeitos, o editorial do

REPARTIÇÃO SANITÁRIA DO RIO

Da ordem do ex inspector geral do serviço sanitário exento, face publico que

quanto à vista quatro de

maio de 1891, aprovado, a ins

crição dos candidatos ao con

só para preceptuado

nos vagos capitais

do 4º classe. O preceptuado

verá provado, com docu

mentos e testemunhas, que é candidato

no pleno gozo de

direitos civis e políticos,

tendo em medicina por

facultades da Repub

lícias de 35 anos, e que

sua aptidão, robustez e

necessárias para o serv

itar de paz em guerra,

deverá apresentar os

documentos e presentar

o seu

primeiro resumo do cargo

Capital Federal 20 de Abril

1891. — Assinado dr. Ma

de Melo Braga, meu

cretrario. Esta conforme.

Raymundo Caetano da

Natividade, capitão médico

da classe, chefe do serviço.

DECLARAÇÕES

O ADVOGADO

Francisco Tolentino Viana

de Souza consigne a em

regar de causas perante

qualquer tribunal, tanto

na comarca como nas dem

partes do Estado.

Responso consigne —

o qual em escrito

que o escrivio agiu

o dia 18 de novembro, case

14 (sabado) em fronte

jardim «Olivera Belo».

ANNUNCIOS

COMPANHIA DE NAVIOS

Norte-Sul

O PAQUETE

CAMILLO

sabio hoje do Rio Grande

ao nosso porto e depois

indispensável demora

directamente para o Rio

Janeiro.

Recebe cargas e pa

geiros,

Os agentes

R. de Trompowsky &

Costureira

Precisa-se de uma

costureira que saiba c

ortear e cozer em macha

quem pretender dirija

a esta redacção em ca

fechada indicando re

dencia, rua e numero pa

ser procurada.

A' CASA DO COELHO

Attenção! Attençaozinha!

Sempre na pontinha.

Ell-o que se approxima! o medonho, o rigoroso, o crivo inverno! e vêde comoelle nos ameaça, pretendendo aniquilar-nos! na verdade que elle jurou aniquilar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'uma verdadeira Siberia! Vem com uma cauda composta de todas as atmosferas existentes no polo norte! como pois resistir? não ha meio, vamos cumbir, e portanto forioso é tratarmos de fazer as suas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o previdente, o criador, proprietario da «Casa do Coelho» soube tempo guarnecer a sua casa de armamento para combate e pôe desde já à disposição das exmas. famílias e do publico, em geral, os seguintes artigos bons, garantindo a victoria da accão:

Chales de malha de lã e de casimira, Water-sofs, dolmans, palletots, casacos e casaquinhos, de gostos modernos para senhoras. Capas premodernissimas, proprias para senhoras quando seu estado interessante; ternos de roupas para meninos, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, à Jocckey. meninos, sapatinhos meias botinhas de lã para meninos, meias de lã e luvas de casimira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e alegres de senhoras, e mais uma infinitade de arcos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO

CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
UA JOSÉ VEIGA N. 26
EM FRENTE A ALFANDEGA
DISTERRO

Officina Noceti

Lampadas Belgas

recebe-se toda e qualquer obra concernente a de ferreiro.
BALHO GARANTIDO

typographos

Companhia Typografica do Brasil, com séde no Rio de Janeiro, precisa de compostores-typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B. na reção d'esta folha.

Cadernetas

Perdeu-se a caderneta da caixa economica desta cidade, o numero de 3547. Nem a achou, queira entre a redação desta folha, ou terá gratificado si o exigir. Data: 13 de abril de 1891.

SERA' EXACTO?

Consta que um dos representantes da firma Oliveira & C., foi intimado a retirar-se desta praça devido a estar vendendo os artigos constantes em seu estabelecimento por preços incomparáveis e que, apesar disso, continuam a sustentar os mesmos preços...

Aproveitem a ir à

CASA DA FAMA

Não ha duvida! pois é a que vende mais barato.

Vão ver o lindo sortimento que acabaram de receber; sendo:

Chapeos de sol	sedas auth. Cabo iri de volta
»	» » » direitos
»	» » » titania
»	» » » volox
»	alpaca de seda (1.º e 2.º)
»	sedas e lã
»	furla ecr
»	pura
»	alpaca
»	setineta
»	sedas com vidrilho
»	damassé preto
»	e umbrellos

CHAPEOS DE SOL

Para homens, senhoras e crianças

NA RUA JOSÉ VEIGA N. 10
(ESQUINA DA TRAJANO)

Calçado Bestok

CHICOU CHICOU

PARA

A BRASILEIRA

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

Botinas para homem, diversas qualidades.

Burzeguins para homem
Sapatos, idem

Botas para senhora
Botinas, idem

Sapatos, idem
Sapatos para meninas

Botinas, idem
Meias-botas, idem

Botas para meninos

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8
Nicolau Cantizano

Ricos vestidos, caixas de escrever, azeite em latas e barris, gaitas, sortimento caixas de musicas, rewolves, bijouterias, alfinetes, pregadores, pulseiras, brincos, meias para senhoras, crianças e homens, bengelas, chicotes para carros, machinas de café, linhas, pannos para mesa, colchões e cobertores, oleados para mesa, thesouras, papel de embrulho, cemento romano, lampões à giorno (flammables), lapis de pau, gaiolas de passaros, de arame, cintetas para cima de mesa, elegantes caixinhas com chocolates, galões de vinho, envelopeis, papeis diversas larguras. Finalmente, os generos são tantos que é impossível mencionar todos

VENHAM, FREQUEZES
É BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!

Só mesmo na

BRASILEIRA
Rua Saldanha Marinho n. 2
JOÃO BONFANTE DEMARIA